

= Lei nº 557 / 65 =

"Disposições sobre denominação de Via Pública" - José Antonio Fares, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Município de Suzano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. - Faz saber que a Câmara Municipal Decretou e Ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Rua "B", localizada na Pça. Paulista, com início na Rua Silveira de Souza, passa a denominar-se "Rua das Indústrias". - Artigo 2º - As despesas para fazerem face com a aprovação da presente Lei, correrão por conta da verba própria constante do orçamento vigente. - Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos ~~Estado de São Paulo~~ de julho de 1965

= José Antonio Fares =

= Prefeito Municipal =

Registrada na Secretaria do Expediente e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

*Cel. Araújo*  
= Célia A. de Araújo = Secret. =